



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – Inmetro  
Av. Nossa Senhora das Graças, 50, - Bairro Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 - <http://www.inmetro.gov.br>

Ofício Circular nº 3/2018/Dicol/Dimel-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO  
0052600.007932/2018-55

Duque de Caxias, 10 de abril de 2018.

Para:  
Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro

Assunto: **Veículos-Tanque Rodoviários – Tubos de Recuperação de Vapores (Orientações Gerais)**

Prezados Senhores,

1. Com o objetivo de orientar a RBMLQ-I a respeito da necessidade de realização de solda nos flanges de tubos para recuperação de gases em tanques de veículos-tanque rodoviários com carregamento por cima (tipo “TOP”), passamos a orientar o assunto da seguinte maneira.

2. Os veículos-tanque rodoviários com carregamento do tipo “TOP” com tanques cilíndricos e/ou policêntricos, que apresentam tubos para a recuperação de gases poderão ser admitidos ao processo de verificação, desde que fabricados até a data da divulgação deste ofício, e desde que possuam tubos para futura instalação do sistema de recuperação de gases, soldados à proteção anti-tombamento, ou atravessando o corpo do tanque verticalmente, e que não permitam acesso a carga e tenham as extremidades tapadas por flange cego, fixado por parafusos, e pelo menos dois cordões de solda equidistantes de 30 mm.

3. Este entendimento visa orientar todos os Órgãos Delegados pertencentes à RBMLQ-I no tocante a expedição de notificações relacionadas ao tema.

4. Certos de contar com a prestímosa colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais, ao tempo que renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
10/04/2018, ÀS 16:52, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**RAIMUNDO ALVES DE REZENDE**  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode  
ser conferida no site  
<http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,  
informando o código verificador **0073577**  
e o código CRC **B5DC4AB6**.



Referência: Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo nº 0052600.007932/2018-55

SEI nº 0073577